

REGULAMENTO
1ª CULTURA INGLESA RUN - PATOS - PB

Artigo 1º. O evento esportivo denominado "1ª CULTURA INGLESA RUN", é realizado pela **Cultura Inglesa - Patos, DA CIDADE DE PATOS - PB**, em parceria com as empresas **CORRERIA 83 e Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos**.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. O Evento acontecerá no dia 12 de setembro de 2026, O horário de largada da **Corrida Kids as 18h40** , e o horário da largada geral será às **19h**, tendo como **local de saída e chegada a definir**, independentemente das condições climáticas.

Artigo 3º. O horário da concentração será a partir das 17h, com largada às 18h40 e as 19h.

Artigo 4º. A corrida acontecerá em um percurso de aproximadamente 500m, 3km e 5km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 5º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da empresa Cultura Inglesa, Correria 83 e Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

§ 1º. As inscrições da categoria kids acontecem normalmente no site, e com assinatura do termo de responsabilidade do menor, que consta no regulamento. E apresentação no ato da retirada de kit.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a **600 (seiscentos)** atletas e poderão ser realizadas pela internet através do link: <https://correparaiba.com.br/> .

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

- **LOTE PROMOCIONAL KIT COMPLETO: de 01/06 até 10/06 ou 100 vagas:**

Valor de R\$ 69,90 Apenas (Sessenta e nove reais e noventa centavos) + taxas.

APÓS ENCERRAR O LOTE PROMOCIONAL, O VALOR FICARÁ:

- **1º LOTE KIT COMPLETO: de 11/06 até 31/07 ou até 250 vagas:**

Valor de R\$ 79,90 Apenas (Setenta e nove reais e noventa centavos) + taxas.

- **2º LOTE KIT COMPLETO: de 01/08 até 31/08 (250 vagas):**

Valor de R\$ 89,90 Apenas (Noventa e nove reais e noventa centavos) + taxas.

- **LOTE REMANESCENTE: de 01/09 até 11/09 (250 vagas):**

Se houver inscrições remanescentes a organização disponibilizará de acordo com as demandas do evento e organização da prova decididos pela própria organização.

§ 2º. O kit completo inclui: camisa, número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança, além de produtos de fornecedores parceiros.

§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas, medalhas (somente após a prova).

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram: **@correparaiba**, **@correria83** e **@culturainglesapatos** serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – Participação de Menores de 18 Anos

Artigo 13º. A participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos somente será permitida mediante apresentação obrigatória de **Autorização por escrito dos pais ou responsável legal**, com assinatura acompanhada de cópia do documento oficial com foto do responsável, no ato da retirada do kit.

- O Termo de responsabilidade consta no final deste edital.

§1º. A autorização deverá conter declaração expressa de que o responsável está ciente das condições da prova, do percurso, das regras previstas neste regulamento e assume total responsabilidade pela participação do(a) menor no evento.

§2º. A ausência da autorização formal e da documentação exigida impedirá a entrega do kit e, conseqüentemente, a participação do(a) atleta na corrida, não havendo direito a reembolso da inscrição.

§3º. A participação de menores observará ainda as disposições do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à proteção integral e à responsabilidade dos pais ou responsáveis legais.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá no mesmo local da prova **Av. Rio Branco, 657 - Brasília, Patos - PB, 58700-370**. No dia 11/09 (sexta-feira) das 10h às 18h, e no dia

12/09 das 09h as 12h.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 15º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com.

Artigo 20º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 22º. A premiação será em troféus, valor e medalhas para os 3 primeiros colocados (feminino e masculino) nas categorias Convênio Cultura Inglesa. Haverá também premiação para 03 (três) primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria geral, além de premiação em troféus para os 3 primeiros de cada faixa etária: 14 a 18, 19 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos acima, e PCD. Servidor público, OAB, Segurança pública, Agentes municipais da segurança pública, Agentes de trânsito. Na modalidade de aproximadamente 5km.

A modalidade de aproximadamente 3km receberá terá apenas premiação geral. 1º, 2º e 3º colocados feminino e masculino.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO
14-18 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
19-29 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
30-39 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
40-49 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
50 -59 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
60 ANOS ACIMA	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
Convênio Cultura Inglesa	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
Geral	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
PCD	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
OAB	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
Segurança Pública, Agentes municipais da segurança pública, e Agente de trânsito.	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU

VI – A equipe com o maior número de participantes receberá um troféu.

Artigo 23º. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 24º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da

CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29º. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas featravés de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 32º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas

dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 38º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 40º. O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 41º. A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 5 km.

Artigo 42º. No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Participação de Menor de Idade em Corrida de Rua Evento:

Data: ____/____/____

Local: _____

Distância(s): _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA (MENOR)

• Nome completo: _____ • Data de nascimento:

____/____/____ Idade: ____ • RG/CPF (se houver):

_____ • Endereço:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

• Nome completo: _____ • Grau de parentesco:

_____ • RG: _____ CPF:

_____ • Telefone: _____ E-mail: _____

3. DECLARAÇÕES

Eu, responsável legal pelo menor acima identificado, declaro que:

1. Autorizo a participação do(a) menor na corrida de rua acima descrita.

2. Tenho ciência de que a corrida de rua é uma atividade física que envolve riscos inerentes, como quedas, lesões musculares, fadiga, mal-estar e outros eventos decorrentes do esforço físico.

3. Declaro que o(a) menor encontra-se apto(a) fisicamente para a prática da atividade, estando em boas condições de saúde, não possuindo restrições médicas conhecidas ou, caso possua, que estas foram devidamente informadas à organização.

4. Comprometo-me a informar previamente qualquer condição de saúde relevante (asma, cardiopatias, uso de medicamentos, alergias, etc.).

5. Estou ciente de que é recomendável avaliação médica prévia, assumindo integral responsabilidade pela participação do(a) menor.

6. Autorizo o atendimento médico de urgência/emergência, caso necessário, durante o evento.

7. Autorizo, de forma gratuita, o uso de imagem, nome e voz do(a) menor em fotos, vídeos e materiais institucionais do evento, para fins de divulgação, sem ônus para a organização.

8. Isento a organização do evento, patrocinadores, apoiadores e colaboradores de responsabilidades por eventuais danos decorrentes de condições de saúde pré existentes não informadas ou do descumprimento das orientações do evento.

4. TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR

Eu, _____, declaro que fui informado(a) sobre a atividade, entendi as orientações e aceito participar voluntariamente da corrida de rua.

5. ASSINATURAS

Local e data: _____ Assinatura do

Responsável Legal: Nome legível: _____

Assinatura do Menor: Nome legível: _____